

Crea-GO e Controladoria Geral da União oficializam parceria na área de fiscalização

O Crea-GO e a União, por intermédio do Ministério da Transparência e Controladoria Regional da União no Estado de Goiás (CGU-R/GO) oficializaram parceria, no dia 25 de julho, na área de fiscalização. O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) foi assinado entre o presidente Francisco Almeida; o superintendente da CGU-GO, Renato Barbosa Medeiros; e o auditor fiscal de finanças e controle, Gustavo Fleury Soares, na sala de reuniões do Conselho goiano.

O acordo tem como objetivo realizar ações que permitam o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da fiscalização das obras e serviços realizados pela administração pública ou particular, referentes às profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Crea, visando uma ação adequada aos cidadãos e à sociedade. O acordo não implica na transferência de recursos financeiros entre os parceiros e tem validade por um ano.

Acordo – Com a assinatura do acordo de cooperação técnica, passa a caber ao Crea-GO, entre outros, fiscalizar obras públicas em conformidade com a legislação vigente; repassar para a CGU informações georreferenciadas e de forma *online* sobre obras e serviços executados e fiscalizados pelo Conselho em Goiás; informar a situação de regularidade dos profissionais e empresas; orientar a CGU sobre as legislações pertinentes ao Sistema Confea/Crea; inserir nos formulários de fiscalização do Crea informações específicas solicitadas pela CGU, desde que de interesse mútuo; promover eventos técnicos para auxiliar a CGU no cumprimento dos objetivos de interesse comum do Crea; disponibilizar à CGU espaços físicos



O superintendente da CGU-GO, Renato Barbosa Medeiros (E), o auditor fiscal de finanças e controle, Gustavo Fleury Soares e o presidente Francisco Almeida assinam acordo de cooperação técnica

na sede e nas inspetorias para a realização de eventos técnicos.

À CGU-GO, cabe disponibilizar ao Crea-GO informações referentes à fiscalização de obras e serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; contratar somente pessoas físicas e/ou jurídicas quando estes forem profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea para a execução de obras e serviços técnicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, que comprovem a situação de regularidade perante o Crea; informar ao Conselho sobre as irregularidades constatadas por sua equipe no processo de fiscalização de obras e serviços técnicos, inclusive aquelas que apresentam riscos à integridade física da população; disponibilizar ao Crea espaço físico na sede da CGU para a realização de eventos técnicos.

Francisco Almeida agradeceu a confiança dos representantes da CGU ao se disporem formalizar a parceria e ressaltou que o Regional goiano é o primeiro do Brasil e celebrar um acordo de cooperação técnica com a CGU. “A Controladoria tem várias informações relevantes sobre obras e serviços. E como nós, somos um órgão público federal de fiscalização do exercício profissional, temos a obrigação de trocar essas informações. Aliás, a troca de informações deveria ocorrer automaticamente entre os órgãos. Mas como essa experiência ainda não está acontecendo, estamos abrindo uma porta para que todos os demais órgãos sigam o exemplo da CGU”, declarou.

Já o superintendente da CGU-GO, Renato Barbosa Medeiros, afirmou que tem grande expectativa na união de esforços. “Que todo o trabalho que o Crea realiza na fiscalização de obras, a CGU possa ter acesso. Crea e CGU têm a mesma incumbência na hora de fiscalizar uma obra. E por ter uma maior capilaridade, os agentes fiscais do Conselho visitam mais vezes as obras. É muito importante para a CGU ter essa atualização dos estágios das obras e serviços. Por outro lado, como a CGU também fiscaliza obras públicas, podemos dar um retorno para o Conselho sobre as situações de irregularidade na emissão de ART, na execução de obras e etc”, frisou.

O superintendente da CGU-GO, também ressaltou o pioneirismo da parceria em Goiás. “Estamos sendo pioneiros nesse acordo de cooperação técnica na área de fiscalização e vamos passar essa boa prática para a Controladoria Geral da União. Como temos um *link* direto com os superintendentes de todo o Brasil, creio que muitos superintendentes ficarão interessados neste tipo de parceria. A intenção é que novas parcerias sejam criadas não só em nível estadual mas também em nível nacional para que todos possam ter acesso as informações”, finalizou.

Pelo Crea-GO, também participaram da reunião de assinatura do acordo o Eng. Helder Borges, Superintendente do Crea; o Eng. Mec. Walter Santana, gestor do Departamento de Fiscalização do Conselho; o Eng. Contr. Autom. Roger Barcellos, líder da Área de Gestão de Convênios da Fiscalização; o Eng. Victor Resende, assessor institucional; e o Eng. Eiel de Oliveira, Líder da Área Técnica.



Roger Barcellos (E), Victor Resende, Walter Santana, Francisco Almeida, Renato Barbosa Medeiros, Gustavo Fleury, Helder Borges e Eiel de Oliveira após reunião



Representantes do Crea-GO e CGU discutem detalhes da operacionalização do acordo

Crea promove *workshop* sobre “Estratégias e Atitudes Vencedoras” que incentiva mudanças na vida pessoal e profissional

Capacitar os participantes para uma verdadeira mudança comportamental nas suas vidas capaz de proporcionar estabilidade nos relacionamentos, melhor qualidade de vida e, especialmente, a realização de sonhos na vida pessoal e profissional. Este é o objetivo do *workshop* “Estratégias e Atitudes Vencedoras”, promovido pelo Crea-GO e aberto aos profissionais da área tecnológica.

O evento ocorrerá no dia 9 de agosto (quinta-feira), a partir das 19 horas, no auditório do Crea, localizado no setor universitário, em Goiânia. As inscrições já estão abertas e podem ser efetuadas pelo site do Crea-GO (www.crea-go.org.br), no menu “Mais Capacitação” e, na sequência, em “Palestras e Eventos”. O investimento é 1kg de alimento não perecível.

O *workshop* será ministrado por dois profissionais: Ronaldo Patriota que é Engenheiro Civil, empresário, educador financeiro e *máster* em programação neurolinguística e *coach*. Ele também foi ex-presidente do Crea-AL e do Sinduscon-AL. Com mais de 30 anos de experiência, Ronaldo hoje ajuda profissionais da área tecnológica a alcançarem o sucesso em suas carreiras.

O segundo palestrante será Edel Pontes que, além de escritor, é treinador na área de neuroprodutividade, engenheiro, e psicopedagogo com MBA em *e-commerce*. Também possui mestrado em negócios internacionais e é doutorando em neuromarketing. Possui vasta experiência na indústria de educação, participou e fundou várias *startups* no Brasil, China e EUA.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (62) 3221-6282 // (62) 3221-6269 // (62) 3221-6251, na Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos do Crea-GO.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (62) 3221-6282 // (62) 3221-6269 // (62) 3221-6251, na Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos do Crea-GO.

WORKSHOP
ESTRATÉGIAS E ATITUDES
VENCEDORAS

DIA: 9 DE AGOSTO
HORÁRIO: 19H
LOCAL: Auditório do Crea-GO - Rua 239, nº 561, Setor Universitário - Goiânia-GO.

Realização:
CREA-GO

Crea-GO e município de Buritinópolis firmam acordo

O presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, recebeu, no dia 25 de julho, na sala de reuniões da Presidência, a visita da prefeita de Buritinópolis, Ana Paula Soares Dourado; do secretário de Finanças do município, João Orestes de Oliveira; e da secretária de assistência social, Bruna Lemes.

A prefeita e seus secretários vieram de Buritinópolis, localizada a 480 km de Goiânia, especialmente para assinar o acordo de cooperação técnica na área de fiscalização. Também participaram da assinatura do documento, pelo Crea-GO, o gestor do Departamento de Fiscalização do Conselho, Eng. Mec. Walter Santana; o líder da Área de Gestão de Convênios da Fiscalização, Eng. Contr. Autom. Roger Barcellos; e o assessor institucional, Victor Resende.

A parceria firmada entre o Crea e o município de Buritinópolis vai permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da fiscalização de obras e serviços relativos ao Sistema Confea/Crea, por meio da plataforma ArcGIS. A cooperação visa à realização de ações que protejam a população e que promovam o desenvolvimento sustentável do município.

Além de permitir a troca de informações com foco na fiscalização, o termo assinado garante também o fornecimento de dez modelos de plantas residenciais de até 69,99 m², contendo projetos de arquitetura, estrutura, elétrico e hidrosanitário e ainda a relação de quantitativo de material a ser utilizado em cada modelo, que integram o Programa de Engenharia Pública “Casa Própria” do Crea-GO, para a população de baixa renda de



O presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida e a prefeita de Buritinópolis, Ana Paula Soares Dourado assinam acordo de cooperação técnica, na sede do Crea-GO em Goiânia

Buritinópolis. Hoje, o município, localizado na região nordeste de Goiás, possui 3.300 habitantes.

De acordo com Francisco Almeida, a ideia é que o Conselho utilize a tecnologia que possui para promover o desenvolvimento sustentável do município. “Acabamos de assinar o acordo na área da engenharia pública e, por meio dele, virão outros convênios para que possamos compartilhar a tecnologia que o Crea possui para colaborar no desenvolvimento ordenado da cidade. Parabéns a atitude da prefeita Ana Paula Dourado, e logo vamos assinar o mesmo acordo com todos os outros prefeitos da região nordeste do Estado. Vamos disponibilizar toda a tecnologia que o Crea possui para tornar Buritinópolis uma cidade sustentável”, declarou.

Já para a prefeita Ana Paula Dourado, a parceria é benéfica. “Vamos colocar nossos profissionais para checar a parte administrativa e o mais rápido possível estaremos implantando esses projetos com a finalidade de melhorar o nosso município”, prometeu.

Conselho promove palestra sobre ART e Livro de Ordem em Jataí e Ceres

O Crea-GO promove a palestra “Orientações Para Preenchimento de ART e Livro de Ordem” em Jataí (28 de agosto) e em Ceres (18 de setembro). A programação será a mesma nos dois municípios e a palestrante será a Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Kristinne Rodrigues da Silva, gestora do Departamento de Registro do Crea-GO.

O evento tem como objetivo instruir quanto à necessidade do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), oferecer instruções para o preenchimento do documento, esclarecer dúvidas sobre Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Livro de Ordem.

As palestras são destinadas aos profissionais do Sistema Confea/Crea e as inscrições já podem ser efetuadas no site do Crea-GO (www.creago.org.br), no menu “Mais Capacitação” e, na sequência, em “Palestras e Eventos”. A taxa de inscrição é gratuita. Os certificados também serão disponibilizados e poderão ser acessados no portal “Mais Capacitação”, após *login*, clicando na aba “Certificados”. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (62) 3221-6282 // (62) 3221-6269 // (62) 3221-6251, na Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos do Crea-GO.

ART
ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

Mais um instrumento de defesa dos profissionais e da sociedade.

Em Campo Grande, presidentes dos Creas Centro-Oeste debatem uniformização de procedimentos

O presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, participou, no dia 23 de julho, da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes dos Creas do Centro-Oeste (CPCO), em Campo Grande-MS. Em pauta, temas importantes não apenas para os regionais, mas para todo o Sistema Confea/Crea, como é o caso dos normativos relativos a agrotóxicos. Além de Francisco Almeida, os presidentes do Crea-MT, João Pedro Valente; e do Crea-DF, Fátima Cói; foram recepcionados pelo coordenador do CPCO e presidente do Regional de MS, Dirson Freitag.

Apesar da semelhança com o Colégio de Presidentes Nacional quanto à atividade fim, os Creas do Centro-Oeste experimentam peculiaridades regionais diferentes na forma de atuar. “Essas reuniões dos colégios de presidentes regionais são muito importantes porque os assuntos são muito afins e correlatos; o que acontece em Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, por exemplo, é muito semelhante”, este é o entendimento do presidente do Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Almeida, que também coordena o Colégio de Presidente do Sistema Confea/Crea e Mútua sobre a importância da reunião dos representantes dos Regionais do Centro-Oeste neste fórum. A Eng. Civil Fátima Cói, concorda com presidente goiano. “Não podemos ter, até pela nossa



Os presidentes dos Creas de Goiás, Eng. Francisco Almeida (E); do Distrito Federal, Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Cói; do Mato Grosso do Sul e coordenador do CPCO, Dirson Freitag; e do Mato Grosso, Eng. Agr. João Pedro Valente, durante a reunião em Campo Grande

proximidade, procedimentos diferenciados”.

O gerente do Departamento de Assessoria Técnica do Crea-MS, Jason Oliveira, apresentou as ações do Conselho voltadas ao comércio e uso de agrotóxicos, registrando os resultados obtidos com as fiscalizações de empresas que comercializam agrotóxicos, profissionais habilitados a prescrever os produtos e ainda em empresas que realizam aplicações áreas e terrestres desses produtos.

O presidente do Regional mato-grossense, engenheiro agrônomo João Pedro Valente, disse estar bastante satisfeito com o resultado desta

reunião. “Diversos assuntos que são extremamente importantes e atuais, e que precisam ser encaminhados nacionalmente, foram discutidos nesta reunião. O receituário agrônomo, por exemplo, que precisa ser implementado e conduzido pelos Regionais. A palestra que assistimos suscitou muitas informações importantes que fizeram com que refletíssemos e chegássemos à conclusão de que é necessária uma reunião específica com o Confea para tratar sobre o tema”, pontuou Valente.

Francisco Almeida ressaltou, ainda, a necessidade de unificação de procedimentos, já que há profissional atuando em mais de um Estado, por exemplo. “Devemos fazer com esses procedimentos sejam semelhantes o máximo possível, porque apesar do Brasil ser continental, a legislação é uma só. É preciso padronizar ARTs, receituários agrônômicos e também ART Múltiplas Mensais”, disse.

Os presidentes formularam ainda propostas de readequação à Resolução 1.008 que trata sobre procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades e ainda sobre o processo eleitoral no Sistema Confea/Crea e Mútua. Todas as propostas discutidas serão apresentadas ao Colégio de Presidente durante a próxima reunião.

Confea e Receita Federal discutem implantação do projeto Sinter

O Conselho Diretor do Confea recebeu, no dia 23 de julho, o coordenador-geral de Gestão de Cadastros da Receita Federal, Clóvis Belbute, para tratar de convênio capaz de viabilizar o funcionamento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter). Belbute salientou a relevância da participação do Conselho Federal para efetividade do Sinter. “O Confea é um dos nossos parceiros prioritários neste projeto de grande envergadura que pretende mapear, com precisão, o território nacional e demanda organização de dados sobre mapas e imóveis rurais e urbanos; e os engenheiros são os que desempenham essa atividade com maestria.”

A ferramenta de gestão pública em fase de elaboração pela Receita, regulamentada pelo Decreto nº 8.764/2016, será, na prática, uma integradora de dados registrais, cadastrais, fiscais, econômicos e geoespaciais que atualmente são gerados pelo Sistema Confea/Crea, cartórios de registros e notas, órgãos públicos estaduais e municipais. Entre os resultados esperados, está a definição do Código Imobiliário Nacional (CIN), que será uma espécie de identificação alfanumérica e única para cada parcela de terra, como o CPF e CNPJ por exemplo.

A participação dos profissionais na gestão de dados do Sinter aumentará a segurança jurídica no processo de compra e venda de imóveis, uma vez que a localização do terreno será mais precisa e o registro único de imóveis garantirá a titularida-



Conselho diretor do Confea e o coordenador-geral de Gestão de Cadastros da Receita Federal, Clóvis Belbute, discutem implantação do Projeto Sinter

de dos bens e evitará que um mesmo terreno seja registrado em inúmeros cartórios.

Caberá ao Confea viabilizar as condições para que os profissionais de Engenharia forneçam à Receita Federal o número de cada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com a geometria georreferenciada dos imóveis, a fim de que seja conhecida a área territorial do Brasil. Atualmente, somente os engenheiros agrimensores e cartógrafos são habilitados para o procedimento de cadastro, sendo necessária a habilitação dos demais profissionais para a atividade, conforme prevê a Resolução 1073/2016, do Confea, e uma nova resolução sobre o tema georreferenciamento também está em fase de análise na Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP).

A adesão ao projeto foi ratificada pelo presidente Joel Krüger. “Pode contar com a gente no projeto Sinter, que é do interesse do



Krüger: “Pode contar com a gente no projeto Sinter, que é do interesse do Confea porque o profissional terá mais demanda e oportunidade de trabalho especializado”

Confea porque o profissional terá mais demanda e oportunidade de trabalho especializado; por exemplo, as prefeituras vão precisar de mais engenheiros para executar o mapeamento”, disse ao representante da Receita recomendando que os ganhos da parceria precisavam ser para os profissionais.

Participaram também da reunião o vice-presidente, eng. eletric. Edson Delgado; os conselheiros federais, eng. civ. Osmar Barros Junior, eng. mec. Ronald do Monte Santos, eng. agr. Evandro Martins, eng. agr. João Bosco de Andrade Lima Filho; o chefe de Gabinete, eng. agr. Luiz Rossafa; o superintendente de Integração do Sistema, eng. eletric. e de seg. do trab. Reynaldo Barros; a gerente de Relacionamento Institucionais, eng. amb. Everlin Kaori; o assistente do Conselho Diretor, eng. agr. Flavio Bolzan; e o procurador jurídico Igor Tadeu Garcia.

Livro de Ordem estará disponível eletronicamente a partir de amanhã (31)

O Livro de Ordem será disponibilizado eletronicamente a partir de amanhã (31/7) para todos os profissionais com registro regular no Crea-GO.

O documento, que tem como principais objetivos coibir o acobertamento profissional, resguardar os profissionais, além de ser um atestado do bom serviço prestado, poderá ser preenchido junto a todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de obras ou serviços iniciados a partir de 1º de janeiro deste ano, desde que ainda estejam em andamento na data da abertura do Livro de Ordem e preenchimento dos relatos.

Entretanto, a adoção do Livro de Ordem só será obrigatória a partir de 1º de agosto de 2018 para os profissionais que iniciarem, nesta data, os serviços de produção de laudos sobre: sistema de proteção contra descarga elétrica; sistema de alarme contra incêndio; instalações elétricas de edificações; gerador de energia elétrica; sistema de iluminação de emergência; vasos sob pressão; e sistema de geração de vapor (caldeiras).

O Livro também será obrigatório para os serviços de implantação e implementação de



Mais um instrumento de defesa dos profissionais e da sociedade.

Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT); manutenção de instalações elétricas; e produção de sementes e mudas. Em relação à execução e fiscalização de obras, o registro em Livro de Ordem só será obrigatório para os serviços dos quais o profissional responsável desejar Certidão de Acervo Técnico (CAT).

A nota técnica aprovada em plenário, durante a Sessão 806ª, ressalta que as Câma-

ras Especializadas do Crea-GO poderão aprovar a obrigatoriedade da adoção do Livro de Ordem para outras atividades. Caso haja alguma modificação, os profissionais serão informados. Ainda de acordo com o documento, o Departamento Técnico do Conselho publicará, até o dia 31 de julho de 2018, notas técnicas específicas, orientando como deve ser realizado o preenchimento do Livro de Ordem para cada obra/serviço cuja adoção do documento seja obrigatória.

A não adoção do Livro de Ordem nos casos obrigatórios será impeditivo para emissão de CAT, nos termos previstos na Resolução nº 1.094 do Confea, que trata da adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

A nota técnica completa do Crea-GO sobre a implantação do Livro de Ordem em Goiás e as atividades e serviços técnicos de registro obrigatório pode ser acessada no site do Crea-GO, aba "Extras" e, em seguida, link "Notas técnicas".

Continuam abertas as inscrições para o 17º Prêmio Crea de Meio Ambiente

As inscrições na 17ª edição do Prêmio Crea Goiás continuam abertas até o dia 31 de agosto (sexta-feira). Os interessados podem se inscrever nas seguintes modalidades: Elementos Naturais; Sociedade Sustentável; Imprensa; Inovação Tecnológica e Produção Acadêmica.

A candidatura está aberta para profissionais, personalidades, entidades e instituições públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas, propriedades rurais e veículos de comunicação do Distrito Federal e dos estados do Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. As inscrições são efetuadas somente *online*, com formulário disponibilizado no site www.premio-creagoias.org.br

Em cada edição, o Prêmio lança uma campanha para sensibilizar a sociedade sobre algum conflito ambiental. Neste ano, o tema escolhido é "Solo. A terra que se planta, a vida que se colhe.", alertando sobre a importância da preservação do solo – um dos recursos naturais mais complexos do planeta e indispensável para a vida humana – que vem sendo degradado em todo o mundo.

Neste ano, o Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente tem patrocínio do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), da Caixa de



Assistência dos Profissionais do Crea-GO (Mútua-GO) e do Sicoob Engecred.

Mais informações com Marcella Castro pelos telefones (62) 3221.6252 // 6251 ou pelo e-mail: contato@premiocreagoias.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO

EDITAL DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL

Em conformidade com a alínea "e" do art. 71, combinado com o art. 75, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "CANCELAMENTO" do registro profissional ao Eng. Mec. Marcos Francis Fernandes Goncalves, portador da Carteira Profissional nº 19.046/D-GO, por MÁ CONDUTA PÚBLICA.

Goiania-GO, 23 de outubro de 2017

**Geol. e Eng. Seg. Trab. Wanderlino
Teixeira de Carvalho**
Presidente em Exercício do Crea-GO

EXPEDIENTE:

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 586

Assessoria Especializada de Imprensa do Crea-GO
Assessores especializados:
Jornalista Doris Costa (Reg. Nº: JP 0886-GO)
Jornalista Brunno Falcão (Reg. Nº: JP 3347-GO)
Estagiária: Ana Paula de Moraes
Telefone: (62) 3221.6280
Site: www.creago.org.br
E-mail: crea.goiias.imprensa@gmail.com